



INSCRIÇÃO DE ATLETAS, DELEGADOS E
ESCOLAS DE DANÇA DESPORTIVA PARA
A ÉPOCA 2024



ALDD - Associação de Lisboa de Dança Desportiva

Este documento apresenta o processo para inscrição de novos atletas na Associação de Lisboa de Dança Desportiva (ALDD) e na Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), como também a inscrição de atletas, delegados e escolas/clubes para a época 2024, na ALDD e FPDD.

Inscrição e filiação de Escolas/Clubes na ALDD e FPDD

- O valor da inscrição de uma nova escola/clube é de 100€ da Taxa de inscrição na ALDD e a Taxa de inscrição na FPDD.
- O valor da inscrição de uma escola/clube registada em épocas anteriores, é de 80€ da Taxa de inscrição na ALDD e a Taxa de inscrição na FPDD, que deverá ser paga até ao dia 26 de dezembro da época anterior (**α**).
- Para inscrever novas escolas/clubes na época desportiva, as mesmas deverão enviar os seguintes documentos para o correio eletrónico secretaria@aldd.pt:
 - ✓ Documento de inscrição de escolas/clubes (Ficha de Inscrição de Escolas/Clubes) com todos os campos devidamente preenchido (os dados introduzidos não devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - ✓ Digitalização em PDF, do Cartão ou do documento legal com o NIF da Escola/Clube;
 - ✓ Digitalização dos formulários “Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais – Clubes/Escolas” da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - ✓ Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - ✓ O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado;
 - ✓ Comprovativo da transferência bancária;
- O pagamento deverá ser feito para o IBAN: PT50 0035 0125 0000 5000 0308 4 (ALDD).

ATENÇÃO: *Só serão aceites inscrições com o envio de todos os documentos juntos.*

OBS. Para escolas/clubes já registadas em épocas anteriores, deverá apenas efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovativo da mesma para a secretaria@aldd.pt.

(α) *No caso de atraso de pagamento, haverá lugar a inibição imediata de exercício de atividade até à regularização do pagamento. Por cada mês de atraso, será acrescido 5% ao valor da respetiva taxa.*



**Inscrição de novos atletas na ALDD e FPDD
(Breaking, Pares, Solos ou Grupos)**

- Os atletas só poderão ser inscritos para a época desportiva se estiverem federados.
- O prazo limite para a inscrição dos atletas é até **31 (trinta e um)** dias antes da primeira competição. ***Todos os pedidos realizados após este prazo terão efeito apenas para a competição seguinte.***
- Para inscrever novos atletas, as escolas/clubes deverão enviar os seguintes documentos para o correio eletrónico secretaria@aldd.pt:
 - ✓ Digitalização do Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência. **Não são aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do cartão).
 - ✓ O documento de inscrição de novos atletas (Modelo 1) com todos os campos devidamente preenchidos:
 - Os dados introduzidos não devem ser escritos integralmente em letra maiúscula;
 - Deve ser colocada uma foto do atleta tipo passe, em formato **JPEG**, no local respetivo. ***(Tenham por favor em consideração as dimensões de largura: 35mm, altura: 45mm e resolução de 600dpi);***
 - Deve ser escrito o nome da escola/clubes no local reservado, inserida uma imagem do carimbo da mesma e da assinatura/nome do representante;
 - Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado;
 - ✓ O documento de inscrição de atletas para a época desportiva (Modelo 2) com todos os campos devidamente preenchidos, exceto o campo “Nº FPDD” (os dados introduzidos não devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - ✓ A digitalização dos atestados médico-desportivos; **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do atestado);
 - ✓ Digitalização dos formulários “Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais” da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites**



ALDD - Associação de Lisboa de Dança Desportiva

documentos fotografados, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);

- ✓ Comprovativo de transferência bancária, no valor de 35€. *(em caso de pagamento de coima, o valor deve vir na totalidade) *tabela 1;*
- O pagamento deverá ser feito para o IBAN: PT50 0035 0125 0000 5000 0308 4 (ALDD).

ATENÇÃO: *Só serão aceites inscrições com o envio de todos os documentos juntos.*

Inscrição de atletas federados para a nova Época Desportiva (Breaking, Pares, Solos ou Grupos)

- O valor por atleta é de 35€ (inclui seguro desportivo e selo anual).
- O prazo limite de inscrição de atletas para a nova época desportiva é até **31 (trinta e um)** dias antes da primeira competição. ***Se este prazo for ultrapassado será cobrada uma coima por cada dia de atraso até um limite de 18 dias antes da primeira competição***
**tabela 1.*
 - ✓ Valor da coima será de 5€ por dia e por atleta, como apresentado na *tabela 1*, deste documento.
- Para inscrever atletas federados na presente época, deverão enviar os seguintes documentos para o correio eletrónico secretaria@aldd.pt:
 - ✓ O documento de inscrição de atletas para a época desportiva (Modelo 2) com todos os campos devidamente preenchidos (os dados introduzidos não devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - ✓ A digitalização dos atestados médico-desportivos; **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do atestado);
 - ✓ Digitalização dos formulários “Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais” da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites**
 - **documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - ✓ Deverão enviar uma foto do atleta tipo passe atualizada, em formato **JPEG** (***Tenham por favor em consideração as dimensões de largura: 35mm, altura: 45mm e resolução de 600dpi***). O nome desse ficheiro deverá corresponder ao número de federado



ALDD - Associação de Lisboa de Dança Desportiva

seguido do nome completo do atleta (exemplo: **12345 – Matilde Sousa de Almeida**);

- ✓ Comprovativo da transferência bancária (*em caso de pagamento de coima, o valor deve vir na totalidade*) *tabela 1;
- O pagamento deverá ser feito para o IBAN: PT50 0035 0125 0000 5000 0308 4 (ALDD).

ATENÇÃO: Só serão aceites as inscrições com o envio de todos os documentos juntos.

Inscrição do Delegado da Escola/Clube na ALDD e FPDD

- O valor da inscrição do(s) delegado(s) é de 15€. (Taxa única que não inclui seguro desportivo, apenas selo anual).
- É possível nomear um delegado para cada prova desportiva onde as escolas/clubes tenham atletas seus a participar.
- Podem nomear como delegado quem entenderem que deve representar a escola/clube podendo ser diferente em cada prova.
- Independentemente do número de delegados nomeados ao longo da época desportiva apenas é paga uma taxa.
- Para inscrever os delegados de escola/clube na presente época, as escolas deverão enviar os seguintes documentos para o correio eletrónico secretaria@aldd.pt, até **31 (trinta e um)** dias antes da primeira competição:
 - ✓ O documento de inscrição de delegados (Modelo 2) com todos os campos devidamente preenchidos;
 - ✓ Os dados introduzidos não devem ser escritos integralmente em letra maiúscula;
 - ✓ Digitalização dos formulários “Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais” da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (tem de ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - ✓ Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - ✓ O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado;
 - ✓ Comprovativo da transferência bancária;
- ✓ O pagamento deverá ser feito para o IBAN: PT50 0035 0125 0000 5000 0308 4 (ALDD).



ALDD - Associação de Lisboa de Dança Desportiva

✓ O cartão é único e transmissível, ou seja, poderá ser utilizado por mais do que um delegado da escola/clube.

ATENÇÃO: *Só serão aceites inscrições com o envio de todos os documentos juntos.*

Caderneta de atleta

Procurando implementar medidas de maximização de recursos e combate ao desperdício, a FPDD decidiu que na época desportiva 2024, as cadernetas de atleta não terão renovação automática. Em 2024 os atletas devem conservar as suas cadernetas e será colado um novo autocolante com a informação atualizada da época.

Apenas:

- Serão renovadas, gratuitamente, as cadernetas apresentadas à Federação que estejam totalmente preenchidas.
- Poderão ser atribuídas novas cadernetas aos atletas que solicitem, mediante o pagamento das mesmas, o valor de 5€/caderneta.
 - ✓ Para solicitar uma nova caderneta, deverão enviar o comprovativo de transferência bancária, para o correio eletrónico secretaria@aldd.pt.
- O pagamento deverá ser feito para o IBAN: PT50 0035 0125 0000 5000 0308 4 (ALDD).

TABELA 1

N.º DE DIAS ANTES DA PRIMEIRA COMPETIÇÃO	VALOR A PAGAR COIMA (por atleta)	VALOR TOTAL A TRANSFERIR (Inscrição na época + coima)
Até 31 dias	0€	35€
30 dias	5€	40€
29 dias	10€	45€
28 dias	15€	50€
27 dias	20€	55€
26 dias	25€	60€
25 dias	30€	65€
24 dias	35€	70€
23 dias	40€	75€
22 dias	45€	80€
21 dias	50€	85€
20 dias	55€	90€
19 dias	60€	95€
18 dias	65€	100€